



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.574, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: Denomina logradouro público ou próprio municipal de “**ANTONIA MARTINA DE ALENCAR LIMA**”, à projetada paralela a Rua Santa Luzia no Bairro Alto do Adelino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araripina, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de “**ANTONIA MARTINA DE ALENCAR LIMA**”, como nomenclatura de logradouro público municipal, à rua projetada paralela a Rua Santa Luzia no Bairro Alto do Adelino.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal que a partir desta lei esteja sem nomenclatura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2010.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal